



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1815/2024/ASPAR/MS

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO CARVALHO
Senador da República
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Senado Federal

Assunto: Indicação nº 57/2024 de autoria do Senador Alan Rick.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Em resposta ao **Ofício n.º 790 SF** (0042486728) de 9 de agosto de 2024, acompanhado da **Indicação Parlamentar n.º 57/2024** (0042486738), de autoria do **Senador Alan Rick**, que **sugere ao Ministério da Saúde que retorne com a funcionalidade da visualização de vagas preenchidas em editais abertos na plataforma de inscrição do Programa Mais Médicos.**

Em resposta à referida Indicação, encaminho o **Despacho SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS** (0044482114) e o **Parecer Técnico n.º 8/2024-CGPLAD/DGAPS/SAPS/MS** (0044176571), acompanhados do **Anexo** (0044261445), elaborados pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS.

2. No âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose D'Aangelo Pinto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 05/12/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044773936** e o código CRC **C19E4BF7**.

Referência: Processo nº 25000.118531/2024-64

SEI nº 0044773936

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

DESPACHO

SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 19 de novembro de 2024.

Assunto: Indicação Parlamentar n.º 57/2024. Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/GM/MS.

Trata-se do Despacho ASPAR (0042507128), que encaminha o Ofício nº 790 (SF) (0042486728), de 9 de agosto de 2024, da Primeira Secretaria do Senado Federal, por meio do qual envia a Indicação Parlamentar nº 57, de 2024 (0042486738), de autoria do Senador Alan Rick. Esta Indicação, sugere que o Ministério da Saúde retorne com a funcionalidade da visualização de vagas preenchidas em editais abertos na plataforma de inscrição do Programa Mais Médicos.

Restitua-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/GM/MS, para conhecimento e providências relativas ao Parecer Técnico nº 8/2024-CGPLAD/DGAPS/SAPS/MS (0044176571) e Anexo (0044261445), do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária, desta Secretaria.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proença de Oliveira, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 02/12/2024, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044482114** e o código CRC **27388437**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária
Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para a Atenção Primária

PARECER TÉCNICO Nº 8/2024-CGPLAD/DGAPS/SAPS/MS

Processo: 25000.118531/2024-64

Assunto: Indicação Parlamentar n.º 57/2024 de autoria do Senador Alan Rick.

1. Em atenção ao Ofício nº 790 - SF (0042486728), datado de 9 de agosto de 2024, da Primeira Secretaria do Senado Federal, por meio do qual envia a Indicação Parlamentar nº 57, de 2024 (0042486738), de autoria do Senador Alan Rick, que sugere que retorne com a funcionalidade da visualização da concorrência de vagas em editais abertos na plataforma de inscrição do Programa Mais Médicos.
2. Informa-se que o Edital SAPS/MS nº 4/2024 trouxe algumas inovações, haja vista a recente inclusão das modalidades de tipos de equipes de saúde (como equipe de saúde da família, equipe de consultório na rua e equipe de atenção primária prisional), as regras para viabilização das cotas para as ações afirmativas (pessoa com deficiência, pessoas negras, indígenas e quilombolas), o que impôs desafios novos e significativos para o Sistema em muito pouco tempo.
3. Assim, a funcionalidade que permitia aos candidatos visualizarem o número de concorrentes por município precisou ser temporariamente suspensa para garantir a integridade e a segurança do chamamento público, considerando que foram desenvolvidas novas funcionalidades para acolhimento das novas regras do Edital. A observação do princípio da transparência foi garantido através de diversos instrumentos, como a publicização do cronograma com as etapas dos editais, a publicação dos resultados preliminares, a garantia das fases recursais, o atendimento via Ouvidoria pelo 136 (1º e 2º níveis), pelo atendimento telefônico (no segundo nível de atendimento), na divulgação do FAC de perguntas e respostas e nas estratégias de comunicação realizadas pela Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde.
4. Ministério da Saúde, por meio desta Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS), já adota a referida recomendação desde o 39º ciclo (Edital nº 5, de 2024).
5. Conforme pode-se verificar da tela do Sistema de Gerenciamento de Programas - SGP (0044261445), documento anexo, no campo do lado direito é possível ver o número de candidatos que escolheram a vaga, razão pela qual a funcionalidade de visualização da concorrência por lotação permanece ativa, sem qualquer prejuízo à transparência do certame.
6. Acatamento à recomendação, esta Secretaria está adotando todos os procedimentos internos para verificação técnica da ferramenta, a fim de garantir a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e assegurar a observância dos princípios da publicidade e transparência.
7. Por fim, esta Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) coloca-se à disposição para

eventuais esclarecimentos e diligências que se fizerem necessários.

8. Portanto, quanto ao pleito solicitado, diante das informações acima considera-se atendido. Encaminhe-se a **Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa (COGAD/SAPS)**, a fim de subsidiar resposta à ASPAR.

Atenciosamente,

GRASIELA D ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Planejamento, Avaliação
e Dimensionamento de Profissionais para a Atenção Primária

WELLINGTON CARVALHO

Diretor do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Damasceno de Araújo, Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para a Atenção Primária**, em 11/11/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Mendes Carvalho, Diretor(a) do Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária**, em 12/11/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044176571** e o código CRC **0693ABB9**.

Seleção de Municípios

Campos com (*) asterisco são obrigatórios

Municípios

Estado: *

Município: *

Tipo de Equipe: *

Prioridade: *

Perfil:

Não sou um robô



+ Adicionar

Verifique aqui uma **parcial da escolha de vagas** do município DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO JURUA/AC:

0 profissionais indicaram o município como 1ª opção;

0 profissionais indicaram o município como 2ª opção;

O município selecionado possui 8 vagas disponíveis para seleção.

Não esqueça de indicar a(s) sua(s) vaga(s) e salvar a seleção.

Salvar